



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 492/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

**Considerando** o Art. 200, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

**Considerando** requerimento protocolado sob o nº 2.367/2021, onde apresenta atestado emitido pelo médico Amaro Jorge Pinto Neto CRM 5258-PB,

**Considerando** parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ELIZABETH ALVES FURTADO**, CPF: 980.020.154-87, ocupante da função de Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 19 de maio de 2021 e término em 17 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 19 de maio de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito